

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº _____/2023

20 DEZ 2023

Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Catuji-MG e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos pelo presente o incluso Projeto de Lei que "Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e organiza o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Município de Catuji-MG, e dá outras providências", para apreciação, discussão e votação pelos Ilustres Edis dessa Egrégia Casa Legislativa.

Com a aprovação do Projeto de Lei e consequente transformação em Lei Municipal, é certo que estaremos dando melhor atendimento aos munícipes no que tange à segurança alimentar e nutricional dos que dependem da alimentação disponibilizada pelos diversos órgãos e entidades municipais.

Ademais, a regulamentação no âmbito municipal o é demanda exigida pelo Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

Estas as razões para que o Projeto de Lei seja aprovado e transformado em Lei.

Ao ensejo, antecipamos protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Catuji/MG, 28 de novembro de 2023.

Construindo um Novo Tempo!


MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal